

AUTÓGRAFO Nº 64, DE 02 DE MAIO DE <mark>2024.</mark>

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal n° 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

Parágrafo Único:- O crédito adicional de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRED	ITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PREFE	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	ICIA E
Official Cryamona Care Care Care Care Care Care Care Car	SECRETARIA MUNICIPAL DE I <mark>NCLUSÃO, ASSISTÊN</mark>	ICIA E
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
uncional Programática:	Atividade: Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de Qualidade,	
2.015.0008.0241.0003.2006	Beneficios Assistenciais e Educação Inclusiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 500.000,00
urídica	DECORRENTES DE EMENDAS	
ulidica	PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
PREF	FITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ional Broggomético:	Atividade: Garantir a mobilidade, educação e saúde à	pessoa com Deficiência
Funcional Programática: 02.015.0008.0242.0003.2011	Pitty i March - March	
12.015.0006.0242.0003.2011		
	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	1010.
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1010.
Elemento de Despesa	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	10101
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa iurídica	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	Valor R\$ 270.000,00
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREF	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS FITURA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 270.000,0
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREF	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊI	R\$ 270.000,0
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREF Unidade Orçamentária: 02.015	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊI DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 270.000,0
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREF Unidade Orçamentária: 02.015 Funcional Programática:	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊI DESENVOLVIMENTO SOCIAL Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescer	R\$ 270.000,0
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREF Unidade Orçamentária: 02.015 Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.2008	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊI DESENVOLVIMENTO SOCIAL Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescer yulnerabilidade social	R\$ 270.000,0
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREF Unidade Orçamentária: 02.015 Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.2008 Elemento de Despesa	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊI DESENVOLVIMENTO SOCIAL Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescer vulnerabilidade social Fonte de Recurso	R\$ 270.000,0 NCIA E ntes em situação de Valor
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREF Unidade Orçamentária: 02.015 Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.2008 Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊI DESENVOLVIMENTO SOCIAL Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescer vulnerabilidade social Fonte de Recurso 058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 270.000,0 NCIA E ntes em situação de Valor
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREF Unidade Orçamentária: 02.015 Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.2008 Elemento de Despesa	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊI DESENVOLVIMENTO SOCIAL Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescer vulnerabilidade social Fonte de Recurso	R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1717520104 - EP Nº 202490320006 - DEP. RUI



FALCÃO, 1717520104 - EP N° 202425280004 - DEP JILMAR TATTO, 1717520104 - EP N° 202428020007 - DEP JONAS DONIZETTE da fonte 58000430 - EP 202415270016 - CARLOS SAMPAIO, 58000431 - EP 202490320006 - RUI FALCÃO, 58000432 - EP 202425280004 - JILMAR TATTO, 58000433 - EP 202428020007 - JONAS DONIZETTE nos termos do inciso II, § 1°, artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de maio 2024.

HELIO SILVA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de maio de 2024.

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estrategico de Assuntos Legislativos